

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1853 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de agosto de 2022 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 291/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 006/2005 em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, o contrato emergencial nº 004/2022 da servidora pública municipal ANA PAULA DE OLIVEIRA, matriculada sob o nº 21416, Psicóloga - eMAESM, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Artigo 2º - O presente termo aditivo terá início em 15 de agosto de 2022 e término em 15 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de agosto de 2022.

JOSE DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 292/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Solaine Aparecida Palmonari, investida no cargo de Educador de CMEI, matrícula nº 21158, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 277/2022 de 05 de agosto de 2022.

Santana do Itararé, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 293/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada e ainda que exerça atividades que tenha

essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições;

Considerando, o ofício nº 092/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Joelma de Fátima Bento do Prado, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, matriculada sob o nº 21050, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 40% (quarenta por cento) do vencimento básico da servidora.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 294/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Valdir Aparecido Vieira, investido no cargo de Pedreiro, matrícula nº 21033, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/08/2021 a 31/07/2022, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 17 de agosto de 2022 a 05 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1853 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de agosto de 2022 | PÁGINA: 2

Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

Nº 017/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 006/2005 e em conformidade com o Edital nº. 001/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 083 de 20 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento temporário de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 1723 de 20 de outubro de 2021. Os convocados deverão comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar a partir da publicação desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma como dispõe o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

Santana do Itararé - PR, em 17 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO - PSICÓLOGO - eMAESM

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
05º	ANGÉLICA PADILHA ALVARENGA	40.400.193-2

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Uma (01) foto 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS (cópia);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia).
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia).

- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Atestado de Saúde atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Instituto de Identificação do Paraná emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 5 do Edital 001/2021;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1853 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de agosto de 2022 | PÁGINA: 3

- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2022

Nº 12/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 04 de fevereiro de 2022, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 16 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

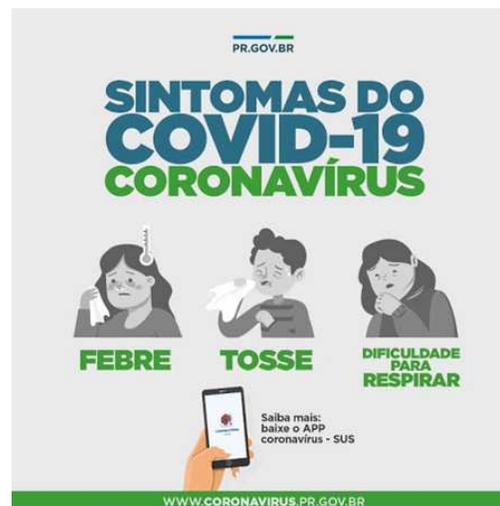
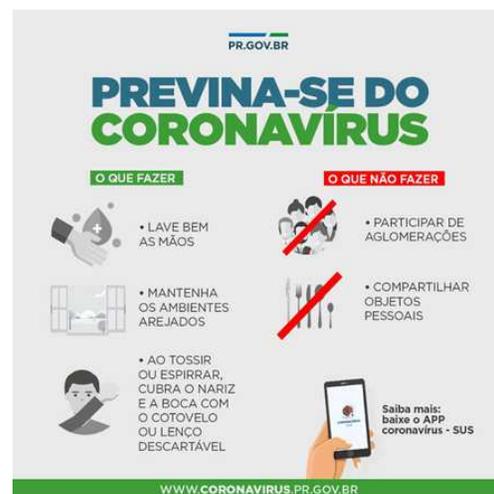
ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENSINO MÉDIO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Matheus Henrique Maciel Bento	14/08/2006	5,0	31º

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1853 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de agosto de 2022 | PÁGINA: 4

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19-2022
Processo Administrativo Nº 53-2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDER DE JESUS SILVEIRA
Data de Publicação: 05/08/2022 11:47:41

TOTAL DO PROCESSO: 13.000,00			
FUNERARIAS SANTANA DO ITARARE LTDA ME		24.528.750/0001-07	13.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 009	Total: 13.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Urnas JR	Modelo: Urnas JR
Descrição: URNA 2,01 X 0,71 X 0,31. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE CINCO CENTÍMETROS, COM GARANTIA DE PESO DE 90 KG (NOVENTA QUILOS). TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM QUATRO CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, SEIS ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTÍMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMO OU SIMILAR), VÉU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. MEDIDAS INTERNAS: 1,94 X 0,56 X 0,30.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 251,35	Total Item: 5.027,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Urnas JR	Modelo: Urnas JR
Descrição: URNA 2,01 X 0,75 X 0,43. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADOS DE 05 (CINCO) CENTÍMETROS, COM GARANTIA DE PESO DE 110 KG (CENTO E DEZ QUILOS). TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM QUATRO CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, SEIS ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTÍMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMO OU SIMILAR), VÉU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. MEDIDAS INTERNAS: 1,94 X 0,72 X 0,39.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 287,72	Total Item: 863,16	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Urnas JR	Modelo: Urnas JR
Descrição: URNA 0,82 X 0,41 X 0,21. URNA MODELO RETO SEM VISOR, CAIXA E QUADRO E FUNDO EM MADEIRA PINUS, TAMPA EM CÉLULOSE, COM ENCAIXES E GUIAS; FECHAMENTO COM DUAS CHAVETAS; TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, COM QUATRO ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO; CAIXA EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL; TRAVESSEIRO SOLTO. TAMANHO INFANTIL DE 0,40CM A 1,60M. ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCO FOSCO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMO OU SIMILAR), VÉU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. MEDIDAS INTERNAS: 0,76 X 0,31 X 0,19.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 148,20	Total Item: 444,60	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Urnas JR	Modelo: Urnas JR
Descrição: URNA 2,055 X 0,84 X 0,59. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 05 (CINCO) CENTÍMETROS, COM GARANTIA DE PESO DE 190 KG (CENTO E NOVENTA QUILOS). TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM QUATRO CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, SEIS ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTÍMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMO OU SIMILAR), VÉU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. MEDIDAS INTERNAS: 2,005 X 0,805 X 0,53.			

Gerado em: 16/08/2022 13:59:21

1 de 2



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1853 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de agosto de 2022 | PÁGINA: 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

Quantidade: 3	Valor Unit.: 377,08	Total Item: 1.131,24	
Item: 5	Unidade: SERVIÇO	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO DE ASPIRAÇÃO: (CONSERVAÇÃO) DE CORPOS.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 101,70	Total Item: 2.034,00	
Item: 6	Unidade: KILOMETROS	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
Descrição: TRANSLADO DE CORPO COMPREENDENDO TRANSPORTE C/ FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS E RECÍPENTES ADEQUADOS CONFORME A LEI VIGENTE, COM O PAGAMENTO POR QUILOMETRO RODADO, O REFERIDO SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS, RESPEITANDO O TERRITÓRIO NACIONAL, INCLUSO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E DESPESAS FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS.			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 0,50	Total Item: 3.500,00	

PREGOEIRO: EDER DE JESUS SILVEIRA

EQUIPE DE APOIO FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES

EQUIPE DE APOIO LILIANE MARIA GUIMARÃES



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1853 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de agosto de 2022 | PÁGINA: 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
SANTANA DO ITARARÉ-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20-2022
Processo Administrativo Nº 54-2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDER DE JESUS SILVEIRA
Data de Publicação: 05/08/2022 15:17:10

				TOTAL DO PROCESSO: 791.878,20
UNIPETRO PARANA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA 05.819.907/0002-81				791.878,20
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 003	6,54	Total: 784.800,00
Item: 1	Unidade: LITRO	Marca: SHEL	Modelo:	
Descrição: OLEO DIESEL S-10				
Quantidade: 120.000	Valor Unit.: 6,54			Total Item: 784.800,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 064	117,97	Total: 7.078,20
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: UNIARLA	Modelo:	
Descrição: ARLA 32 - GALÃO 20 LITROS				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 117,97			Total Item: 7.078,20

PREGOEIRO: EDER DE JESUS SILVEIRA

EQUIPE DE APOIO FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES

EQUIPE DE APOIO LILIANE MARIA GUIMARÃES

Gerado em: 16/08/2022 16:50:18

1 de 1

1853diario17agosto2022.pdf

Código do documento b00d2996-d797-442b-adbb-45f31883557b



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

17 Aug 2022, 21:00:48

Documento b00d2996-d797-442b-adbb-45f31883557b **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-08-17T21:00:48-03:00

17 Aug 2022, 21:01:15

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-08-17T21:01:15-03:00

17 Aug 2022, 21:01:33

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.35 (hosts-177-223-108-35.zaaztelecom.com.br porta: 20780) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2022-08-17T21:01:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):23bc1ac7c11d2c0a6d499ec375f36a46ed0ff0f94dba5cea4722a6953f674a85

(SHA512):78f672b4bf0a6aa1ee8feeb85df47f659445413718fb1b4ff2c9c77ae9d6a609a3e7cd0f70be9f999776b315aa39fd2facf0c18d385277426e9d74cf43a0d3d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign